EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DA LEI 6.895 DE 28/09/1994, A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFÍCA.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Ordinária n. 6.895 de 28/09/1994, que autoriza o Chefe do Poder executivo a adotar o nome de "REYNALDO TURELLA", como nomenclatura de via pública, e que desde então a nomenclatura não foi utilizada pelo Poder Executivo;

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, a denominação de logradouro público municipal nos termos da Lei que segue anexa.

Sala das Sessões, 16 de março de 2021.

MARCOS PAPA
Vereador - CID

Assinado digitalmente
por MARCOS ANDRE
PAPA 081.303.308-06
Data: 16/03/2021 11:19